



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 228/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Fica alterada a gratificação por função do servidor **José Cordeiro Cavalcante Junior**, contida no item I da portaria n. 048 de 17 de Janeiro de 2005, para o percentual de 58% (cinquenta e oito por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 15 de Abril de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal